SENTENÇA

Processo Digital n°: **1010906-95.2014.8.26.0566**

Classe - Assunto **Execução de Título Extrajudicial - Obrigações**Exeqüente: **FRAGALLI ENGENHARIA LTDA. EPP**

Executado: MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Tendo em vista o pagamento do débito conforme noticiado a fls. 144, JULGO EXTINTO este processo movido por FRAGALLI ENGENHARIA LTDA. EPP contra MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, com fulcro no art. 924, II do NCPC.

A serventia deverá tornar sem efeito a petição de fls. 148/149, cabendo ao Município, peticionar nos autos dos embargos seu pedido de desistência, tornando aqueles conclusos.

P.I.

São Carlos, 21 de setembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA